

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



PROTÓCOLO
Recebi do departamento
em dia
13/01/22 às 08:33hs

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó – SC, na Rua Antonio Morandini, 802-D, Sala 02, CEP 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto 301, Centro, CEP 89.801-340; **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó – SC, na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, CEP 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20178489425 em 01/02/2017, neste ato representado pelo seu administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, Apto 301, Centro, CEP 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSP/SC; e **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural de Capanema – PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada “**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**”, com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº 1771, bairro Água Branca, CEP 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202682092, em 09/01/1992, e inscrita no CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20210471034 em 24/02/2021.

DAS ALTERAÇÕES

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Adequar o Capital Social da sociedade mediante cisão parcial da empresa com incorporação dos valores a **JAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Cascavel – PR, à Rodovia BR 277, Km 582,6, s/n, Sala 01, bairro Cascavel Velho, Cep 85.818-560, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206875499, em 21/09/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 12.602.240/0001-45, com redução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proporcional a participação de cada sócio, conforme laudo de avaliação e protocolo e justificativa de cisão parcial com incorporação, devidamente aprovada pelos sócios em Ata de reunião dos sócios datada de 27/04/2021, passando o

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/01/22

Nome / Assinatura

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 669 Fone: (41) 3337-7444

AUTENTICADO
A presente cópia reprodutível é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou

CASCADEL PR 13 JAN 2022

() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Esc. PROGRESSO Nº
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Ricardo Esteves Santos - Esc. Paulo Frontin

capital social para R\$ 28.735.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.028.405	15.028.405,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA	11.695.145	11.695.145,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.011.450	2.011.450,00	7,00
Total	28.735.000	28.735.000,00	100,00

Os sócios resolvem recompor o Capital Social da sociedade mediante a incorporação de lucros acumulados existente em seu Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de forma proporcional a cada sócios, retornando o valor do capital social para R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 29.235.000.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios no ato da constituição da sociedade e alterações posteriores em moeda corrente nacional do país, assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3637-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

17/01/2022
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
 Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
 Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó – SC, na Rua Antonio Morandini, 802-D, Sala 02, CEP 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto 301, Centro, CEP 89.801-340; **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó – SC, na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, CEP 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20178489425 em 01/02/2017, neste ato representado pelo seu administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, Apto 301, Centro, CEP 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSP/SC; e **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural de Capanema – PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada “**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**”, com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº 1771, bairro Água Branca, CEP 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202682092, em 09/01/1992, e inscrita no CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20210471034 em 24/02/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, CEP 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade mantém uma filial na cidade de **CASCAVEL** – PR, localizada na Rodovia BR 277, Km 582,6, Bairro Parque Industrial, CEP 85.818-560, CNPJ 84.938.430/0002-20, para a qual fica destacada, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de **FOZ DO IGUAÇU** – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, CEP 85.862-210, CNPJ 84.938.430/0003-00 para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de **GUARAPUAVA** – PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 – Bairro Conradinho, CEP 85.045-302, CNPJ 84.938.430/0004-91, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais).

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
----------------------------------	----------------------------

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 669 - fone: (45) 3037-7444

AUTENTICADO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
11 JAN 2022

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade da empresa em sua matriz e suas filiais são: Comércio atacadista de automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e microônibus novos e usados; Comércio atacadista e varejista de partes, peças, equipamentos e acessórios novos, usados ou reconicionados, para veículos automotores; Prestação de serviços de revisão, manutenção e reparação mecânica e elétrica, reconicionamento de motores, assistência técnica, alinhamento e balanceamento, lanternagem, funilaria, pintura, polimento, lubrificação e lavagem em veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios em veículos automotores; Consignação de veículos; Comissionamento de serviços financeiros; Representação comercial, intermediação e agenciamentos de serviços e negócios; Locação sem motorista de automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, reboque, semi-reboque e similares; Transporte rodoviário de mudanças e cargas não perigosas, municipais, intermunicipais, interestaduais e internacionais.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 11 JAN 2022
PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rössato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 61

como atividade principal "Holding de instituições não financeiras", onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ao administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural de Capanema – PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portador da Carteira de Identidade civil – RG nº 6.128.330-7, expedida pela SSP-PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICADO
A presente cópia (prográfica e reprodução fiel do documento original) que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

1 JAN 2022

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 62

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Assembleia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Assembleia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembleia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Assembleia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Assembleia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos:

1. Aquisição ou venda de participações em outras empresas;
2. Aquisição ou venda de outros bens imóveis;
3. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
4. Aumento de Capital;
5. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
6. Outros assuntos de relevância.

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembleias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quórum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembleias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembleias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL - PR
Rua São Paulo, 650 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

11 JAN. 2022

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Thaylline Ribeiro Santos - Esc. Autorizada
() Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado
Paulo Frontin FOLHA Nº 63

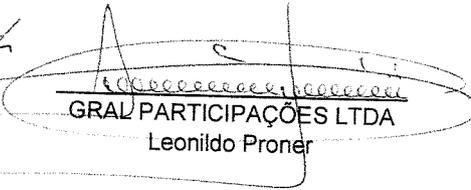
virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

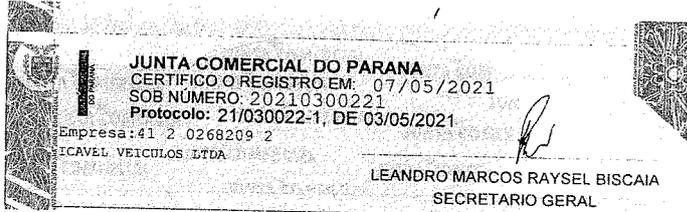
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 27 de abril de 2021.


KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
João Carlos Scopel


GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Leonildo Proner


Solange Jossara Farias dos
Santos Perdoncini


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2021
SOB NÚMERO: 20210300221
Protocolo: 21/030022-1, DE 03/05/2021
Empresa: 41.2.0268209-2
CASCAVEL VEICULOS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN 4
TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia retrográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
GASCVEL 11 JAN 2022
FUR15373

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64
----------------------------------	----------------------------

MODELO Nº 02
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO.

Ref.: Pregão nº 020/2021.

O signatário da presente declara, em nome da proponente **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

CASCADEL, 13 de janeiro de 2022.



ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20 IE: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCADEL – PR FONE: 45-2101-6000

REP LEGAL: JEFFERSON MIGUEL DA SILVA.

RG: 7.287.589.3 SESP PR

CPF: 040.694.029-00

84.938.430/0002-20

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

**BR 277 - KM 582,6
CEP 85818-560**

CASCADEL - PARANÁ

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49 IE 32102965-56
CNPJ 84.938.430/0002-20 IE 90177448-09
CNPJ 84.938.430/0004-91 IE 9065410008-00
CNPJ 84.938.430/0003-00 IE 90571632-80

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 65

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO,
COM SEDE A RODOVIA PR 483, Nº1771 NO BAIRRO ÁGUA BRANCA
NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, COM CNPJ:
84.938.430/0001-49, REPRESENTADA PELA SUA SÓCIA
ADMINISTRATIVA SRª. **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS**
PERDONCINI, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG DE Nº
6.128.330-7 E CPF 867.272.659-68.

OUTORGADO: JEFFERSON MIGUEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO,
PORTADOR DO RG DE Nº 7.287.589-3 E DO CPF: 040.694.029-00
RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CASCAVEL-PR.

PODERES: REPRESENTAR A EMPRESA **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, COM CNPJ
DE Nº 84.938.430/0001-49 E TAMBEM SUAS FILIAIS, EM LICITAÇÕES
JUNTO A PREFEITURAS MUNICIPAIS, JUNTO A BOLSA BRASILEIRA
DE MERCADORIAS E TAMBEM JUNTO A BLL BOLSA DE LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS, PODENDO O MESMO ASSINAR PROPOSTAS,
REQUISIÇÕES, SOLICITAR DOCUMENTOS, ACEITAR OU NÃO AS
CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO, SOLICITAR E ASSINAR ATAS, OFERTAR
LANCES, VERBAIS IN LOCO OU POR ESCRITO (PREGÃO
ELETRÔNICO), ENFIM CUMPRIR COM TODA E QUALQUER
EXIGENCIA PERTINENTE A PROCESSOS LICITATÓRIOS DE
QUALQUER MODALIDADE. PODENDO INCLUSIVE INTERPOR
RECURSOS E CREDENCIAR OU NOMEAR OUTROS PARA
REPRESENTAR O OUTORGANTE NA ABERTURA DE EDITAIS, PODENDO
O MESMO ASSINAR PROPOSTAS,
REQUISIÇÕES, SOLICITAR DOCUMENTOS, ACEITAR OU NÃO AS
CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO, SOLICITAR E ASSINAR ATAS, OFERTAR
LANCES, VERBAIS IN LOCO OU POR ESCRITO (PREGÃO
ELETRÔNICO), ENFIM CUMPRIR COM TODA E QUALQUER
EXIGENCIA PERTINENTE A PROCESSOS LICITATÓRIOS DE
QUALQUER MODALIDADE, PODENDO INCLUSIVE INTERPOR
RECURSOS.

CASCAVEL, PR- 24 DE JULHO DE 2020.

Solange

SOLANGE J.F DOS SANTOS PERDONCINI
SÓCIA ADMINISTRATIVA

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL - PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3171-1111
A presente cópia reprográfica e replicada com o SELO
documento original que me foi apresentada em data
data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 25 JUL. 2020

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Raquel Gomes Farias Dorzi - Escr. Autorizada
- () Meirielly dos Santos - Escr. Autorizada

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771	Cep 85601-195	Francisco Beltrão - PR	Fone: (46) 3211-6000	CNPJ 84.938.430/0001-49	IE 32102965-56
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6	Cep 85818-560	Cascavel - PR	Fone: (45) 2101-6000	CNPJ 84.938.430/0002-20	IE 90177448-09
Filial - Rua Tucuruí, 351	Cep 85031-350	Guarapuava - PR	Fone: (42) 3629-7400	CNPJ 84.938.430/0004-91	IE 90554190-08
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333	Cep 85862-210	Foz do Iguaçu - PR	Fone: (45) 3026-7400	CNPJ 84.938.430/0003-00	IE 90571632-80

VISITE NOSSO SITE - WWW.ICAVEL.COM

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Seio Digital Ljmc .Hly66 .Ivuu0 .Kfkk8 .acVee
Consulte esse selo em <http://fmarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI** (12515) - 0043 438879 - Douçá, Cascavel/PR, 25 de julho de 2020.
Em Teste
RAQUEL GOMES FARIAS DORZI - Escrevente Autorizada

4º Tabelionato de Notas
CASCAVEL - PARANÁ

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JEFFERSON MIGUEL DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
7287589-3 SESP PR

CPF: **040.694.029-00** DATA NASCIMENTO: **04/11/1983**

FILIAÇÃO:
KLEMBER DINIZ DA SILVA
ZELINDA MIGUEL DINIZ DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO: **02204703294** VALIDADE: **05/11/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **08/02/2002**

OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **13/11/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **78885225805 PR918960240**

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2174752499

PROIBIDO CUSTIFICAR 2174752499

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCADEL-PR
 Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACAO
 A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCADEL 09 AGO. 2021

Maria Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
 Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
 Meirely dos Santos - Esc. Autorizada

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FT038358



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------

A



MASCARELLO

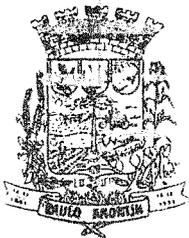
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente declara, em nome da proponente Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Cascavel, 13 de janeiro de 2022

Alessandro Silvano Furlan
Cpf 020.986.059-60
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (41) 99881-0909
www.mascarello.com.br
comercial.alessandro@mascarello.com.br



PROTOCOLO

Recebi do departamento

_____ em dia

13/01/2022 às 08:30hs

Melissa J. Moraes

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)
Fone (45) 3219-6000
CNPJ – 05.440.065/0001-71
Insc.Estadual: 902.72930-58

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 68
----------------------------------	----------------------------

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/01/2022

Melissa K. Mascarello
Nome / Assinatura

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D'Oeste – SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel – PR:

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente na Rua Mato Grosso, n. 2.687, apto. 1.701, bloco 02, Centro, CEP 85.812-020, na cidade de Cascavel – PR; e

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apto. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato, representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 69



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-1
Data: 06/07/2020 10:16:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82370-S93L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828 apto. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel – PR;

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico situado na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17/12/2002, pelo presente instrumento alteram o contrato social:

Clausula 1ª – Aprovada a alteração do objeto social da Sociedade para incluir a atividade de fabricação de caminhões e ônibus.

Desta forma, o objeto social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

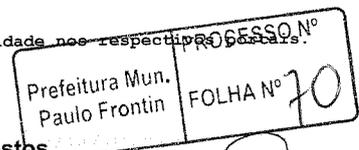
- a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;
- b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.
- c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
- d) Comércio eletrônico varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos processos.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-2
 Data: 06/07/2020 10:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82371-64S2;



CNJ: 06/870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e) Fabricação de caminhões e ônibus.

Cláusula 2ª – Conforme Ata de Reunião de Sócios do dia 31/05/2019, foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade passando o mesmo de R\$ 51.182.024,00 (cinquenta e um milhões, cento e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais) para R\$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), mediante a integralização pela sócia MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor de R\$ R\$ 1.957.226,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais), que corresponde à conversão em capital social de parte do saldo remanescente do valor que a sociedade tem a receber da MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

Desta forma, o capital social passará a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (RS)
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.	53.139.248	53.139.248,00
M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
TOTAL	53.139.250	53.139.250,00

Cláusula 3ª - As demais sócias M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA. e V.V PARTICIPAÇÕES LTDA. renunciam ao direito de subscrição no capital social, o qual será integralmente transferido à sócia MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme cláusula 6ª, parágrafo 2º do Contrato Social da Sociedade.

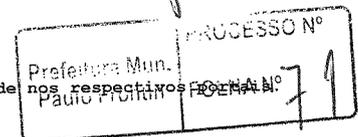
Clausula 4ª - Em virtude desta alteração, o Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-3
 Data: 06/07/2020 10:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seló Digital Tipo Normal C: AKD82372-DXYU;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D'Oeste – SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel – PR;

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente na Rua Mato Grosso, n. 2.687, apto. 1.701, bloco 02, Centro, CEP 85.812-020, na cidade de Cascavel – PR; e

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apto. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

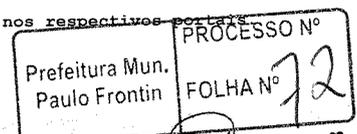


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-4
 Data: 06/07/2020 10:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82373-7WB9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828 apto. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel – PR:

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico situado na Av. Aracy Tanaka Biazzetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17/12/2002, pelo presente instrumento consolidam o contrato social:

Cláusula 1ª – A Sociedade adota o nome empresarial **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**

Parágrafo Único – A Sociedade tem sede na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazzetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605.

Cláusula 2ª – A Sociedade iniciou de suas atividades sociais em 01 de Dezembro de 2002.

Parágrafo Único – A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula 3ª – A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-5
 Data: 06/07/2020 10:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82374-QS24;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
----------------------------------	----------------------------

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único – Permanece aberta a filial 01, localizada na Estrada Galvão Bueno, n. 5. 400, parte 3, Bairro Batistini, CEP 09.842-080, na cidade de São Bernardo do Campo – SP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, registrado sob NIRE n. 35902703047, em sessão de 16/07/2003, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0002-52, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais), para fins fiscais, a qual tem como finalidade melhor aportar o fluxo de operações com chassi para ônibus, compreendo a retirada junto aos fabricantes e concessionárias, estocagem temporária, e remessa à matriz para industrialização.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem por objeto:

- a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;
- b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.
- c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
- d) Comércio eletrônico varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.
- e) Fabricação de caminhões e ônibus.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

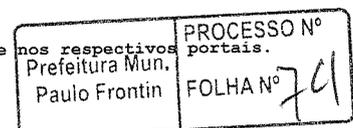
Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), dividido em 53.139.250 (cinquenta e três



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-6
 Data: 06/07/2020 10:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82375-GZ3U;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

milhões, cento e trinta e nove mil, duzentas e cinquenta) quotas, já integralmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.	53.139.248	53.139.248,00
M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
TOTAL	53.139.250	53.139.250,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 4º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 5º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

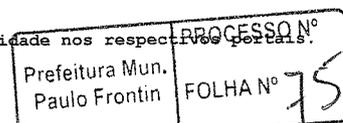
Cláusula 6ª - Os sócios deliberarão, em instrumento próprio, os termos e a forma de realização do aumento e da redução do capital social, conforme as necessidades da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-7
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82376-VDMV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 1º - O aumento do capital social poderá decorrer mediante integralização de bens, caso em que o valor poderá ser aquele descrito em declaração de imposto de renda ou pelo valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo aumento de capital social, aos sócios é permitido o direito de subscrição, na proporção das participações que os mesmos possuíam na época do aumento. Se algum sócio preferir não exercer seu direito de subscrição, este será transferido aos demais sócios.

Cláusula 7ª - As quotas poderão ser cedidas e transferidas livremente entre os sócios, sendo vedado, no entanto, que os sócios cedam e transfiram suas quotas a terceiros, integralmente ou parcialmente, sem oferecê-las previamente aos demais sócios, os quais possuem direito de preferência na sua subscrição, conforme a proporção de suas respectivas participações no capital da Sociedade.

Parágrafo 1º - No caso de cessão ou transferências de quotas, as mesmas deverão ser ofertadas por carta dirigida à Administração e aos sócios da Sociedade, carta esta que deverá conter a quantidade, valor e condições de pagamento das referidas quotas. Os sócios poderão, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da carta, adquirir as quotas ofertadas integralmente ou parcialmente, ou ainda oferecer contraproposta para a oferta realizada, sendo facultado ao sócio alienante aceitar ou não. Havendo interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas, estas serão divididas proporcionalmente, de acordo com a participação de cada um na Sociedade.

Parágrafo 2º - Se o exercício do direito de preferência dos demais sócios seja realizado apenas sobre parte das quotas ofertadas, as mesmas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas anteriormente, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias e com a anuência expressa de sócios representando 75% do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos processos, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
----------------------------------	----------------------------



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-8
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82377-V05U;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - Havendo outro meio escrito, que expresse a vontade dos demais sócios quanto à cessão ou à transferência das quotas da Sociedade, o cumprimento das Cláusulas anteriores fica dispensado.

Parágrafo 4º - No caso de transferência de quotas realizada pelos sócios aos seus respectivos cônjuges, herdeiros ou sociedades das quais sejam controladores e que somente participam seus herdeiros e cônjuges, o disposto na Cláusula 7ª não será aplicado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Cláusula 9ª - A Sociedade será administrada pelas administradoras não sócias **Iracele Maria Crespi Mascarello, Vivian Mascarello Sperafico e Kelly Mascarello Muffato**, todas anteriormente qualificadas.

Cláusula 10 - As administradoras, **assinando isoladamente ou em conjunto**, terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - Dependirão obrigatoriamente de **assinatura de todas as administradoras**, as práticas dos seguintes atos:

a) Constituição de procuradores "*ad-negotia*" e "*ad-judicia*";



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 77



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-9
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82378-V0AT;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- b) Contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;
- c) Aquisições e alienações de bens imóveis;
- d) Penhora e hipoteca de bens móveis e imóveis;
- e) Concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;
- f) Representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

Parágrafo 2º - Para os efeitos legais determinados, as Administradoras autorizadas ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação.

Parágrafo 3º - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta e permanente de alguma Administradora, a administração da Sociedade será exercida isoladamente pelas outras Administradoras.

Cláusula 11 - As Administradoras pelos serviços prestados à Sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixados em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 12 - Fica vedado a Administradora, em nome próprio ou da Sociedade, exercer negócios estranhos à atividade social, bem como, ficam impedidas de conceder avais, fianças, oferecer garantias pessoais e abonos a terceiros, a não ser nos casos de interesse exclusivo da sociedade ou a favor de outras empresas do Grupo Mascarello.

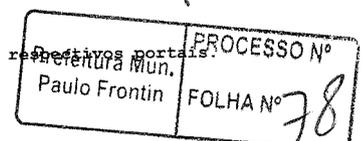
Cláusula 13 - O prazo de gestão da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-10
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82379-NQ7N;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

Cláusula 14 - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula 15 - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo Único - É estabelecido quórum de deliberação para os seguintes casos:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a destituição de administrador não sócio eleito no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 79
Prefeitura Mun. Paulo Frontin



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-11
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82380-4IJB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

c) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado, o modo de sua remuneração, destituição de administrador não sócio eleito em ato separado e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

d) pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do Capital Social, para a destituição do sócio-administrador eleito no contrato social e de mais da metade do Capital Social para os sócios-administradores eleitos em ato diverso do Contrato Social;

e) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

Cláusula 16 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela Administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata, independentemente de modificação do Contrato Social.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis competente cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



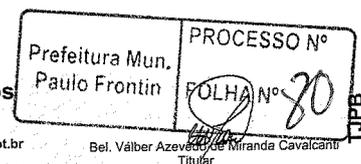
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-12
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82381-TJYT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 folhas.

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 19.

Cláusula 18 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 19.

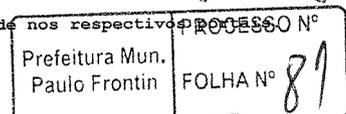
Cláusula 19 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos processos, informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-13
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82382-LVLW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na Cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado na cláusula 19.

Cláusula 20 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

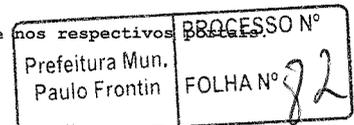
Parágrafo 3º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-14
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82383-DFNN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 21 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Cláusula 22 - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Cláusula 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis competente ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação

nos respectivos	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 83



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-15
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82384-NPG2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24 – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 25 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei n. 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei n. 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

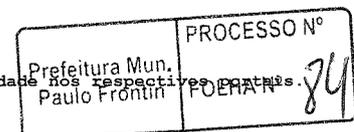
Cláusula 26 – As administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27 - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-16
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82385-4YW8;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

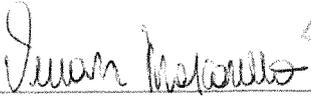
bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que esta assinada pelos sócios.

Cascavel – PR, 31 de maio de 2019.


MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Iracele Maria Crespi Mascarello
Sócia


M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.
Kelly Mascarello Muffato
Sócia


V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.
Vivian Mascarello Sperafico
Sócia

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA SÃO PAULO, 617 - CENTRO
CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-920
CNPJ: 78.118.437/0001-11
FONE: (45) 3037-8935

Selo nº 4byG4 . 4yDVP . THoKb - E0jQ5 . 8Nx4A
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de:
IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, KELLY.....
MASCARELLO MUFFATO.....
Cascavel-PR, 11 de Maio de 2019
Em testº da verdade.

RAFAELA EDUARDA LOCKS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$4,18 - JRC: R\$2,73 - Funarpen: R\$2,10 - FADep: R\$0,42
ISS: R\$0,21 - Total: R\$11,64 - Selo Funarpen: R\$0,60

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA SÃO PAULO, 617 - CENTRO
CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-920
CNPJ: 78.118.437/0001-11
FONE: (45) 3037-8935

Selo nº sbyG4 . 4yDkz . bR8fz - nsHRC . D8rjO
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de:
VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO.....
Cascavel-PR, 11 de Julho de 2019
Em testº da verdade.

RAFAELA EDUARDA LOCKS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$4,18 - JRC: R\$2,73 - Funarpen: R\$2,10 - FADep: R\$0,21
ISS: R\$0,11 - Total: R\$9,55 - Selo Funarpen: R\$0,60



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

nos respectivos portais.
PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 85



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-17
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82386-X9OV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 11:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82280607208517911874-1 82280607208517911874-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb7937556b88cdae8753b3b947ffed332c744109e9f39a315caea8702b7be1ed5e1c17903573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



[Assinatura manuscrita]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

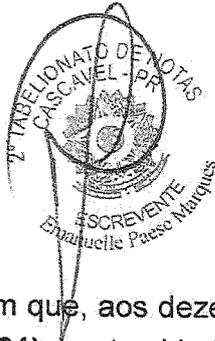


Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------



2º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL - PR

Livro nº 0320-P



Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida
R. São Paulo, 617 - Centro - Cascavel - Paraná
Fone: (45) 3037-6935 - 85.801-020
E-mail: 2tabelionatocascavel@gmail.com

Fis. 072

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA outorga à IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO E OUTROS na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (**16/09/2021**), nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nestas Notas, compareceu, como outorgante, **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cascavel-Paraná, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº16450, bairro Santos Dumont, CEP nº85.804-605; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.440.065/0001-71**, neste ato representada por suas administradoras: **KELLY MASCARELLO MUFFATO**, brasileira, casada, empresária, natural de Cascavel-PR, onde nasceu aos 27/02/1980, filha de Rovilio Mascarello e Iracele Maria Crespi Mascarello, portadora da Carteira de Identidade/RG nº7.054.931-0/SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº005.907.519-80, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 2687, Apt 1701, Bloco 02, Centro, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná; **VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO**, brasileira, casada, psicóloga, natural de Cascavel-SESP-PR, nascida em 27/02/1982, filha de Rovilio Mascarello e Iracele Maria Crespi Mascarello, portadora da Cédula de Identidade nº 7.054.935-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº036.279.949-06, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças nº2828, Apt 1501, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná; e, **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Erval do Oeste-SC, nascida em 30/05/1955, filha de Luiz Benjamin Crespi e Odila Venturin Crespi, portadora da Cédula de Identidade nº1.093.484-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº524.568.629-53, residente e domiciliada na Rua Pará nº2548, Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná; conforme consta na Cláusula Nona e Décima da Décima Sexta Alteração Contratual da Sociedade, registrada sob nº20194169081, pela JUCEPAR, aos 15/07/2019; e, apresentada Certidão Simplificada sob nºPRC2108333993, expedida pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantins - SINREM em 14 de setembro de 2021, com seus atos constitutivos arquivados nestas Notas, sob o nº3.524 e 4.190. Todos plenamente capazes, reconhecidos por mim, Escrevente, conforme documentos de identificação a mim apresentados, conforme artigo 215, inciso II, do Código Civil, do que dou fé. Pela presente, nomeia e constitui, suas bastantes procuradoras, I) **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Erval do Oeste-SC, nascida em 30/05/1955, filha de Luiz Benjamin Crespi e Odila Venturin Crespi, portadora da Cédula de Identidade nº1.093.484-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº524.568.629-53, residente e domiciliada na Rua Pará nº2548, Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná; II) **VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO**, brasileira, casada, psicóloga, natural de Cascavel-PR, nascida em 27/02/1982, filha de Rovilio Mascarello e Iracele Maria Crespi Mascarello, portadora da Cédula de Identidade nº

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun. de Cascavel - PR	87



2º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL - PR

Livro nº 0320-P



Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida
R. São Paulo, 617 - Centro - Cascavel - Paraná
Fone: (45) 3037-6935 - 85.801-020
E-mail: 2tabelionatocascavel@gmail.com

Fis. 073

nº 7.054.935-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº036.279.949-06, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças nº2828, Apt 1501, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná; e III) **KELLY MASCARELLO MUFFATO**, brasileira, casada, empresária, natural de Cascavel-PR, onde nasceu aos 27/02/1980, filha de Rovilio Mascarello e Iracele Maria Crespi Mascarello, portadora da Carteira de Identidade/RG nº7.054.931-0/SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº005.907.519-80, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 2687, Apt 1701, Bloco 02, Centro, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná; a quem confere os seguintes poderes: para, **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, assinar contratos com órgão públicos em geral, assinar contratos de câmbio, poderes para outorgar que terceiros representem a outorgante em participação de licitações públicas em geral e demais atos públicos da compra e venda de bens móveis e imóveis; assinar contratos em geral; confere poderes para representar a outorgante junto à Instituições Previdenciárias, para representar a empresa outorgante junto à Instituições de Crédito, para fim especial de constituir financiamentos, podendo assinar cédulas industriais, comerciais, contratos de financiamento, com garantias hipotecárias, fidejussórias e pignoratícias, concordar e discordar com cláusulas, ajustar taxas, juros e remunerações, confessar dívidas, dar em garantia hipotecárias bens imóveis, dar em garantia pignoratícia, assinar notas promissórias, contratar empréstimos, emitir Cédulas de Crédito Bancário; assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia e, através dos quais, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, inclusive títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras e outras, e bem como, alienar fiduciariamente em garantia, quaisquer bens, fungíveis e infungíveis, inclusive bens imóveis; Na eventual recusa na aceitação deste instrumento por qualquer repartição, órgão, entidade ou outros, dentro da esfera administrativa destes, fica a procuradora investida dos poderes da cláusula "ad judicium et extra" para judicial ou extrajudicialmente fazer aceita-la. Enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS CONTAR DESTA DATA.** Os elementos, documentos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados (SOB MINUTA) pelas partes citadas, ficando responsáveis civil e criminalmente, comprometidos por sua veracidade bem como por qualquer incorreção, conforme Artigo 721, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades daí decorrentes. Guia de Recolhimento de FUNREJUS devidamente quitada e arquivada nestas Notas em pasta própria. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, perante mim Escrevente, declarando a dispensa das testemunhas instrumentárias de acordo com o item Artigo 676 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob o nº **02351/2021** em data de **16/09/2021** (CN. Artigo 675, XVI). Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Nome: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - CPF:

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
PÁULO FORTES
88



2º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL - PR



Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida
 R. São Paulo, 617 - Centro - Cascavel - Paraná
 Fone: (45) 3037-6935 - 85.801-020
 E-mail: 2tabelionatocascavel@gmail.com

Livro nº 0320-P

Fis. 074

05440065000171 - Data: 16/09/2021 - Hora: 10:06:00 -
 Hash:1fb1.7ef1.4e95.d096.67c8.a50b.2232.5818.bb13.7001 - Negativa; Nome: KELLY MASCARELLO MUFFATO - CPF: 00590751980 - Data: 16/09/2021 - Hora: 10:06:00 -
 Hash:460c.6997.9694.ec22.2c94.7aba.bf72.0bce.2b82.9e09 - Negativa; Nome: VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO - CPF: 03627994906 - Data: 16/09/2021 - Hora: 10:07:00 -
 Hash:8149.8861.e870.cf51.dc4c.d7e7.c837.1e74.1611.76e7 - Negativa; Nome: IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO - CPF: 52456862953 - Data: 16/09/2021 - Hora: 10:08:00 -
 Hash:381d.8422.548a.b118.d182.d807.38dd.a32a.e778.019c - Negativa. Eu, **Maria Cristina Leinig Maciel Almeida**, TABELIÃ DE NOTAS, que a extraí, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$87,80 (VRC R\$404,62), Selo Funarpen: R\$1,80, Funrejus: R\$ 21,94, Fundep: R\$ 4,39, ISS: R\$ 2,20, Cascavel, 16 de setembro de 2021. ass. KELLY MASCARELLO MUFFATO, VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO, IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Handwritten signature of Maria Cristina Leinig Maciel Almeida]
 Maria Cristina Leinig Maciel Almeida
 TABELIÃ DE NOTAS



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº: 0229n.s0Duf.20DOO-zNEZj.wAjSo
 Consulte esse selo em selo.funarpen.com.br



PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 89



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ CARLOS CORSO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 052685, inscrito no CPF nº 74772902953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
74772902953	052685	LUIZ CARLOS CORSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 10:16 SOB Nº 20216343550.
PROTOCOLO: 216343550 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106967442. CNPJ DA SEDE: 05440065000171.
NIRE: 41204937225. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
----------------------------------	----------------------------

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Avenida Aracy Tanaka Biazzetto, nº 16450, Bairro Santos Dumont, representada por sua diretora, a Sra. Vivian Mascarello Sperafico, brasileira, casada, portadora do cédula de identidade RG 7.054.935-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.279.949-06, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2500, Country, em Cascavel,/PR.

OUTORGADO: Alessandro Silvano Furlan, brasileiro, portador da cedúla de identidade RG nº 6.728.131-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.986.059-60, residente e domiciliado a Rua Guarajuba, 386 São Braz CEP 82.310-120 Curitiba-Pr.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representa-lo na licitação, podendo apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação, em nome da Outorgante para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Em validade no período de 180 dias da assinatura do representante legal.

Cascavel/PR, 12 de novembro de 2021.


FIRM. RECONHECIDA
2º TABELIONATO

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Vivian Mascarello Sperafico

RG nº 7.054.935-2

CPF nº 036.279.949-06

2º TABELIONATO DE NOTAS
MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA
RUA SÃO PAULO, 617 - CENTRO
CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-020
CNPJ: 78.113.437/0001-11
FONE: (45) 3937-6935

Selo nº F228X.vFqtm:BVH35-cmDju.TZ78r
Consulte esse selo em funarpen.com.br/consulta_selo_digital
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) Assinada(s) de
VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO
Cascavel-PR, 17 de Novembro de 2021
Em testº da verdade.

VANESSA TROMBINI DANTAS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$11,07 -VRC:21,73 Funrejus:R\$2,37FUNDEP
R\$0,47ISS R\$0,24 - Selo Funarpen: R\$0,90
Total: R\$13,44



2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua São Paulo, 617 - 45 3772-6935

A presente fotocópia é fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas em data de 17/11/2021.

CARTÃO DE NOTAS

NOV 2021
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FOLHA Nº 91
TARFITA

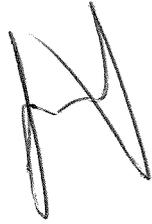
Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida

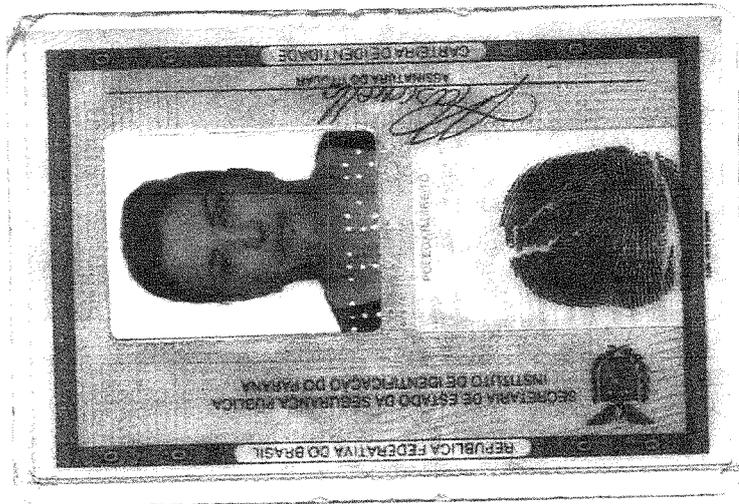
2º TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PR

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 91

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin





[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82280203217867665775>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280203217867665775-1
Data: 02/03/2021 11:17:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68229-MY1H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 92

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:42:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 14:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82280203217867665775-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

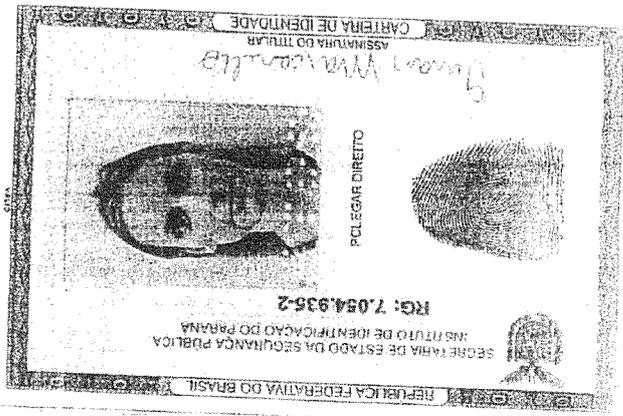
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c787ca5c90e05279a8681dfcadd4e294c6922d76e8f32adef32f40766c5351c1603573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
----------------------------------	----------------------------



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.054.935-2 DATA DE EXPEDICAO: 19/03/2013

NOME: VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO

FILIAO: ROMILIO MASCARELLO
RACELE MARIA CRESPI MASCARELLO

NATALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS=29877, LIVRO=109B, FOLHA=156

CPF: 036.278.949-05

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

Cartório Azevêdo Bastos
Tel: (48) 3038-5731 - CASCAVEL - PR
TABELIONATO DE NOTAS
PÚBLICO

Handwritten signature

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 94

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82280203211868918501>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82280203211868918501-1
Data: 02/03/2021 11:17:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68227-RR56;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:42:51 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 14:06:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

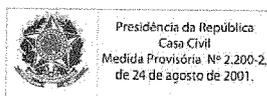
¹Código de Autenticação Digital: 82280203211868918501-1 a 82280203211868918501-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c762a28377f04fbb4357d9cf660e8430220a050ee16ca40c3265e2b6b61becbf3103573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
----------------------------------	----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADÃES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

1728786337

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1728786337

PROIBIDO PLASTIFICAR

1728786337

NOME: KELLY MASCARELLO MUFFATO

DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF: 7054931-0 SESP PR

CPF: 005.907.519-80 DATA NASCIMENTO: 27/02/1980

FILIAÇÃO: ROVILIO MASCARELLO

IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02947274108 VALIDADE: 27/09/2023 Nº HABILITAÇÃO: 06/03/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 27/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 08021614395 FR915236618

PARANÁ

[Handwritten Signature]

PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº 97

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82280203210130688372>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280203210130688372-1
 Data: 02/03/2021 11:17:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF68226-4ZPH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:42:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2257348767

NOME ALESSANDRO SILVANO FURLAN		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF E9281314 SESP PR		
CPF 020.286.059-60	DATA NASCIMENTO 24/05/1978	
FILIAÇÃO ADEMIR FURLAN		
MARIA BISPO DOS SANTOS FURLAN AN		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 02054111724	VALIDADE 29/01-2031	1ª HABILITAÇÃO 09/02/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CORITIBA, PR	DATA EMISSÃO 09/07/2021
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70328162145
PR920170560

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82281409213412140286>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82281409213412140286-1
Data: 14/09/2021 09:22:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA15908-XIS9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 09:26:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 09:32:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82281409213412140286-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a9cc46b189318660a24db6788f1df4612036706c33a7de1e484078098321577a9a03573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 100
----------------------------------	-----------------------------

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

ENVE LO PE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 102
----------------------------------	-----------------------------



MASCARELLO

CASCADEL – PR, 13 de janeiro de 2022

Mascarello Carrocerias e Onibus LTDA
Av. Aracy Tanaka Biazetto 16450 – Bairro Santos Dumont
Distrito Industrial – cep: 85804-605
Cascavel – PR / 45 3219 60 84
Alessandro Silvano Furlan
RG: 6.728.131-4 CPF: 020.986.059-60
(41) 99881-0909
Banco do Brasil – AG.3402-9 / C.C.- 5015-6

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° .20/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 103
----------------------------------	-----------------------------



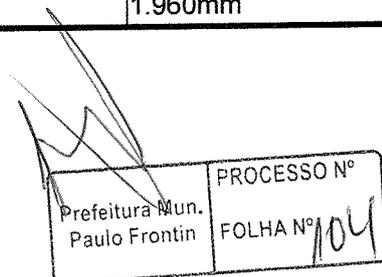
GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)
Fone (45) 3219-6000
CNPJ – 05.440.065/0001-71
Insc.Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Mascarello/Gran Micro S2 rodoviário a ser encarroçado sobre chassi Mercedes Benz modelo LO-916.
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2021/2022 (novo, zero km)	2021/2022 (novo, zero Km)
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	MB OM 924 LA
2.2. Potência (CV ou HP)	150 CV	156 CV
2.3. Combustível	Diesel	Diesel
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	Mecânica
3.2. Nº de marchas à frente	5 (cinco) marchas	5 (cinco) marchas
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica	Hidráulica
5. PNEUS/RODA		
5.1 Pneus/Roda/medidas	Pneus da linha de montagem, especificar medidas	Pneus da linha de montagem, 215/75R 17,5
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	Sim, da linha de montagem, 215/75R 17,5
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	Freio estacionamento pneumático com acionamento por manopla / freio de serviço pneumático a disco/ tambor assistido eletronicamente (ABS)	Freio estacionamento pneumático com acionamento por manopla / freio de serviço pneumático a tambor assistido eletronicamente (ABS)
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico (Volts)	24 v	24 V
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG)	8.000kg	9.400 Kg
9. CARROCERIA –TIPO		
9.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Escolar	Rodoviária/Turismo	Rodoviária/Turismo
9.1.1 Tipo de adesivação	sim	Sim
9.2. Comprimento total (mm)	Indicar	9.030mm
9.3. Largura total (mm)	Indicar	2.200mm
9.4. Altura interna (mm)	Indicar	1.960mm



GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)
Fone (45) 3219-6000
CNPJ – 05.440.065/0001-71
Insc.Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENT OPROPOSTO
9.5. Capacidade de passageiros	28(24+2PPD+1Mot+1Aux)	28(24+2PPD+1Mot+1Aux)
9.6. Poltronas – tipo, reclinável ou não, revestimento	Indicar	Poltronas executivas reclináveis revestidas em tecido.
9.7. Cintos de segurança para todas as poltronas	Sim	Sim
9.8. Largura da poltrona	Indicar	895mm
9.9. Assoalho com passadeira antiderrapante	Sim	Sim
9.10. Porta Pacotes	Sim	Sim
9.11. Luminárias centrais de teto	Sim	Sim
9.12. Bagageiros	Sim	Sim
9.13. Cortina em todo carro	Sim	Sim
9.14. Sistema de ar-condicionado	Sim	Sim
10. Portas		
10.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita	Indicar	01 porta urbana com elevador e vão livre de 1.020mm
10.2. Saídas de emergência	Obrigatório	Sim, obrigatório
11. ASSESSÓRIOS		
11.1. Espelhos retrovisores	Sim	Sim
11.2. Buzina	Sim	Sim
11.3. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do Contran	Sim, exigido por lei e normas do Contran
11.4. Adesivo da Logomarca do Programa	<i>Conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo</i>	Conforme modelo fornecido para confecção e aplicação do veículo
11.5. Sirene de Ré	Sim	Sim
11.6. Elevador para PPD	Sim com elevador para PPD	Sim com elevador para PPD
12. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação
13. Treinamento de DE mecânicos e motoristas (duração)	E Entrega técnica	Sim, a duração será definida junta a Prefeitura de Paulo Frontin.

PRODUTO MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MICRO S2 RODOVIÁRIO, A SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI MERCEDES BENZ, MODELO LO-916.

Valor unitário do item 01 R\$ 371.600,00 (Trezentos e setenta e um mil e seiscentos reais)

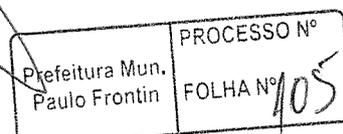
Valor total do item 01 R\$ 371.600,00 (Trezentos e setenta e um mil e seiscentos reais)

Prazo de Entrega será de 90 (noventa) dias.

Validade da proposta – 60 (sessenta) dias.

Prazo de garantia – 12 (doze) meses.

GRUPO Mascarello



Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos para todos os fins de lei e direitos que nos encontramos em condições plenas de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Declaro sob as penas da lei, que os veículos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Declaramos sermos fabricante de Ônibus, tendo total propriedade sobre o produto ofertado.

Declaramos que o produto ofertado terá assistência técnica sendo prestada por unidades móveis, autorizadas e/ou concessionárias:

- **VEÍCULOS MALLON**
- **BR-476, Km 223 Rod.Xisto - Ouro Verde**
- **UNIÃO DA VITÓRIA - PR - 84608-140**
- Fone: (042) 3521-3200
- Fax: (042) 3521-3232
- vmalloncpd@grupomallon.com.br

Chapeação JM

Endereço: Av. Paulo Montanari, 403 - Res. Sol de Maio, Foz do Iguaçu, PR

Telefone: (45) 3529-6359 / (45) 98436-6359

E-mail: chapeacaojm@hotmail.com

Contato: Julio

Furgubus

Endereço: Rua Lidia Scheidt, 137 - Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, PR

Telefone: (42) 3236-5869

E-mail: furgubus@gmail.com

Contato: Gisele

Londri Bus

Endereço: RUA CAFE CEREJA, 8, Londrina, PR

Telefone: (43) 9954-4485 / 43 9623-6305

E-mail: contatolondribus@hotmail.com

Contato: Valdinei

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 106
----------------------------------	-----------------------------

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR)**

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

Trans Peças

ROD PR-317, Maringá, PR

Telefone: (44)3220-5700 / 44 9823-0380

E-mail: renantranspecas@hotmail.com

Contato: Renan

Oeste Bus

Endereço: Av. Marginal, 33, Cascavel, PR

Telefone: (45)99928-6873 / (45) 99928-6873

E-mail: reformadoraoestebuss@gmail.com

Contato: Ana

DADOS BANCARIOS:

Banco:	001 - Banco do Brasil
Agência:	3402-9
Conta Corrente:	5015-6
CNPJ:	05.440.065/0001-71
Favorecido:	Mascarello Carroceria e Ônibus Ltda

Alessandro Silvano Furlan
CpF 020.986.059-60
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (41) 99881-0909
www.mascarello.com.br
comercial.alessandro@mascarello.com.br

GRUPO Mascarello

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
----------------------------------	-----------------------------

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)
Fone (45) 3219-6000
CNPJ – 05.440.065/0001-71
Insc.Estadual: 902.72930-58

GRANDE Micro S2



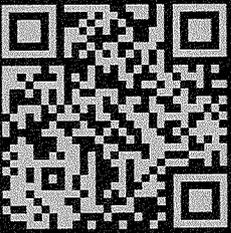
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 108



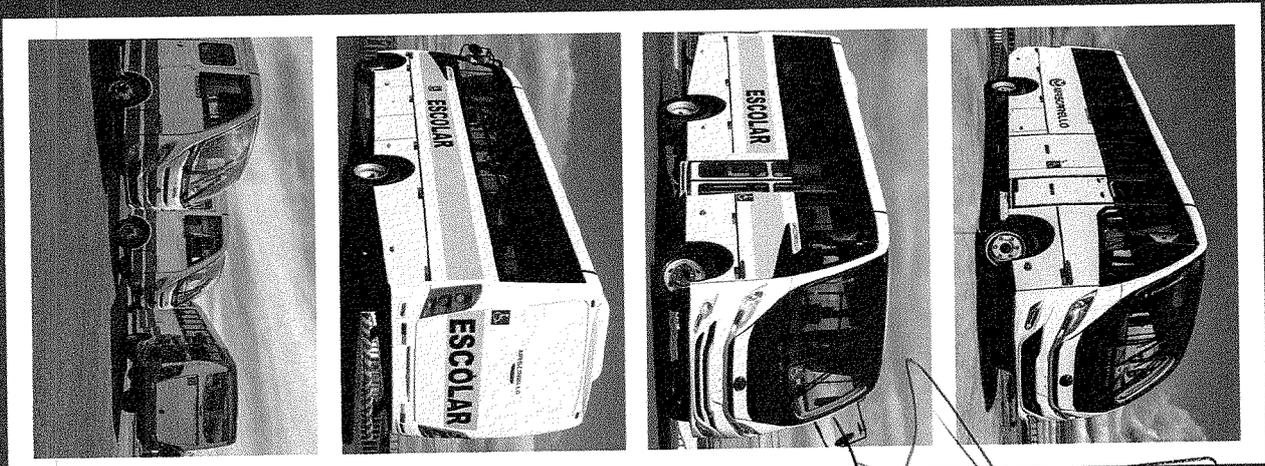
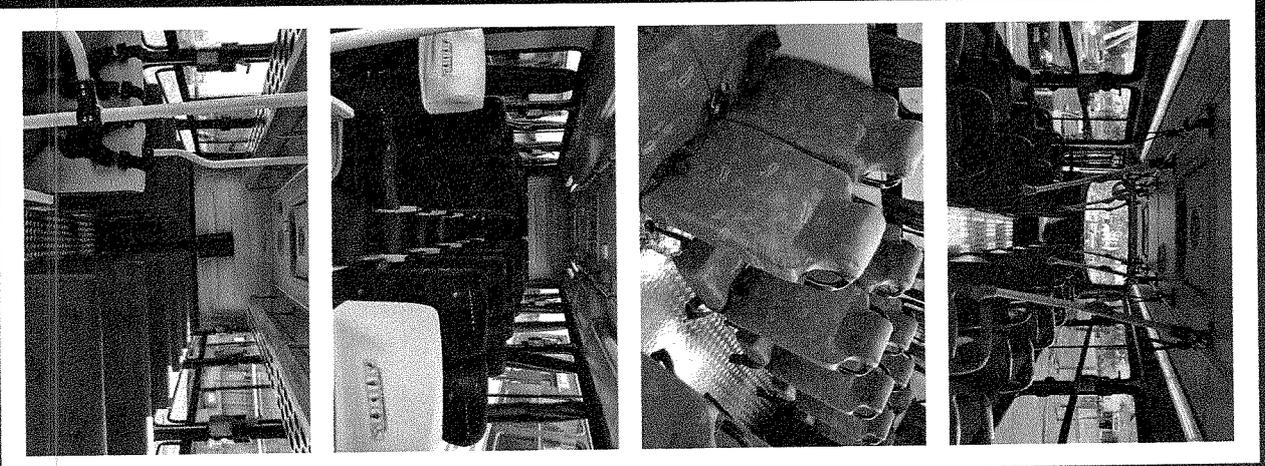
As linhas modernas e harmoniosas da frente e da traseira dão a essa carroceria um aspecto de jovialidade e leveza. A grade frontal tem maior abertura para facilitar o acesso ao compartimento do motor e os faróis têm fácil acesso para manutenção, utilizando-se de peças intercambiáveis para o lado direito ou esquerdo e, também, luzes diurnas e direcionais em LED. Janelas laterais contam com opção de vidros deslizantes e colados. Disponível nas versões urbana, fretamento e escolar.

CONHEÇA MAIS!

Escaneie o QR code e explore mais detalhes



MASCARELLO

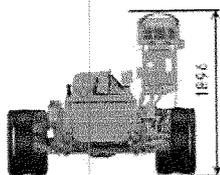


PROCESO Nº 1001
 DATA 10/01/2011
 PARA FAVINHA

LO 916/48

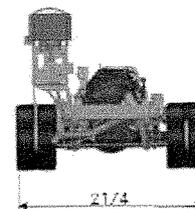
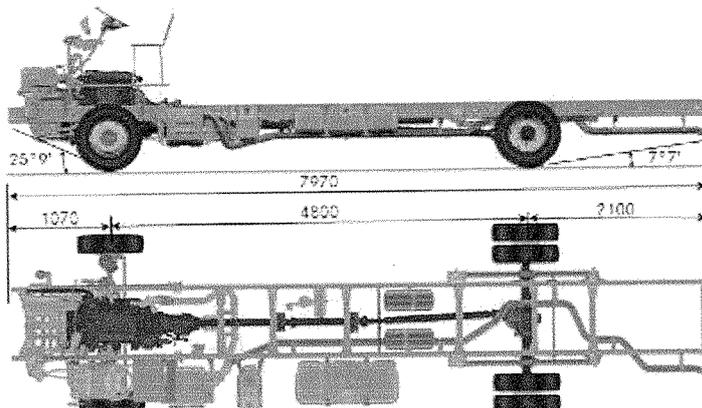
4x2 piso alto para uso urbano, escolar urbano, fretamento e rodoviário

Dados Básicos



Círculo de giro:

- Entre eixos: $\varnothing 17,42\text{m}$
- Entre guies: $\varnothing 15,95\text{m}$



Carroceria

Comprimento encarroçado [m]	até 9,2
Capacidade de passageiros	até 50
Quantidade de assentos	até 24 (urbano) :::: até 32 (fretamento e rodoviário)

Pesos

	Dianteiro	Traseiro	Total
Cargas máximas por eixo [kg]	3.200	6.200	9.400

Trem de força

Motor

Modelo	MB OM 924 LA (Proconve P-7)
Cilindros e arranjo	4 cilindros, vertical em linha, turbocooler
Volume [L]	4,8
Sist. Pós-tratamento	Redução Catalítica Seletiva de Nox (SCR)
Potência máxima	115 kW (156 cv) a 2.200 rpm
Torque máximo	580 Nm (59,2 mgkf) de 1.200 a 1.600 rpm
Unidades injetoras	Individuais com injeção direta
Polia Adicional AC	Não

Transmissão

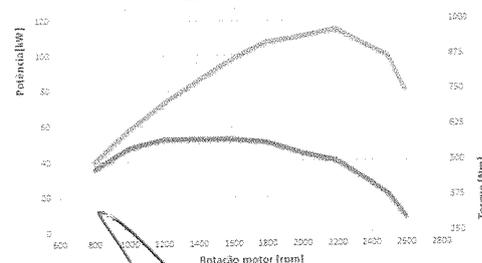
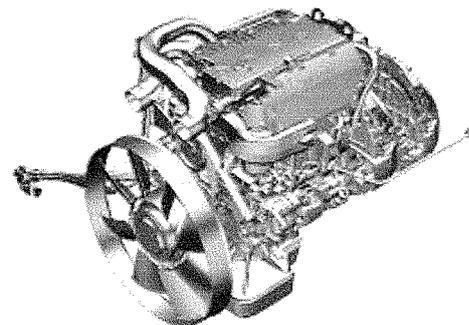
Manual ZF S5 - 580 BO de cinco marchas	$i = 5,72 / 2,73 / 1,61 / 1,00 / 0,76$ marcha à ré = 5,24
Acionamento	Por meio de alavanca

Eixos

Dianteiro	MB VL 2/29 D-3,2
Traseiro	MB HL 2/51 D-6,2
Redução	$i = 4,3$ (43:10)

Desempenho

Velocidade máxima	112 km/h
-------------------	----------



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 110

Mercedes-Benz
Referência em ônibus



Chassis

Suspensão

Dianteira	Feixe de molas parabólicas
Traseira	Feixe de molas parabólicas
Amortecedores	Sim
Barra estabilizadora	Sim

Freios

Freios de serviço	Tambor
Regulador automático de lonas de freio	Sim

Freios auxiliares

Freio-motor	Sim
Freio Top Brake	Não
ABS - Antitravamento das rodas	Sim
ASR - Sistema antipatinção	Não

Volumes

Tanque de combustível [L]	150
Tanque de Arla 32 [L]	25

Rodas e pneus

Roda	Aço, com cobertura da porca de roda dianteira
Pneus	215/75R17.5

Sistema Elétrico

Alternador	1x 28 V / 80 A
Bateria livre de manutenção	2x 12 V / 100 Ah
Chave geral	Sim

Telemetria

Preparação gateway Fleet Management System (FMS)	Não
--	-----

Posto de Condução

Computador de bordo

Dados da viagem	Distância, velocidade média, meta de consumo, consumo e tempo de viagem e tempo de viagem
Leitura direta	Velocidade, rpm do motor, níveis de combustível e ARLA, pressão dos sistemas de freio
Programáveis na tela digital	Meta de consumo, consumo instantâneo
Luzes de advertência	Sim, em combinação com as mensagens
Desligamento automático do motor	Sim

Tacógrafo

Tipo	Eletrônico, 1 dia, disco de papel
------	-----------------------------------

Sistema de direção

Coluna de direção	Não
Volante	Básico de 4 raios

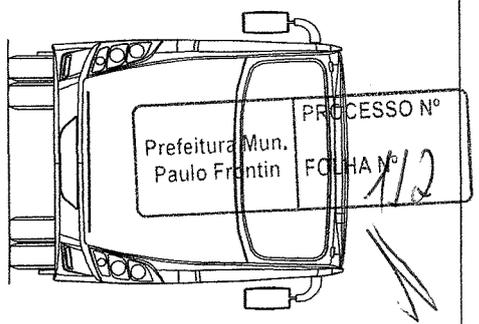
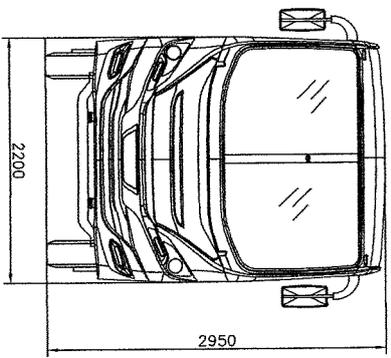
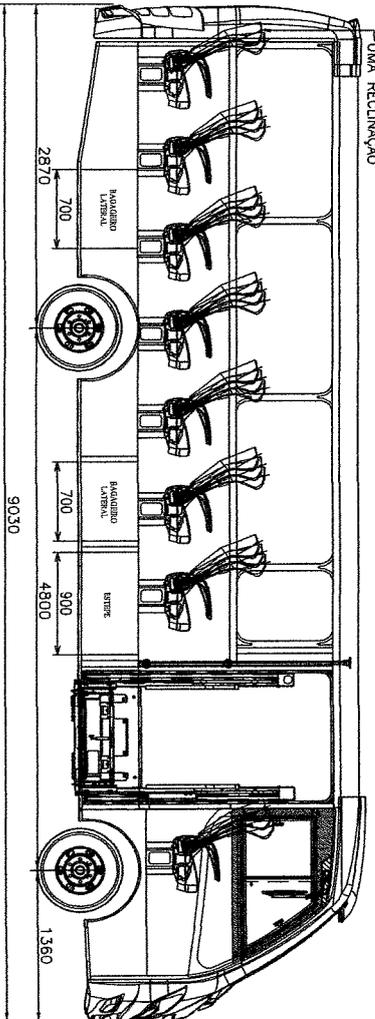
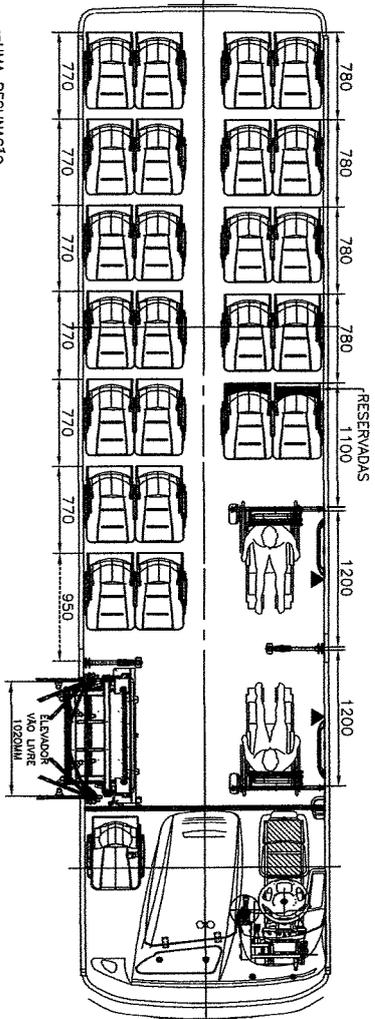
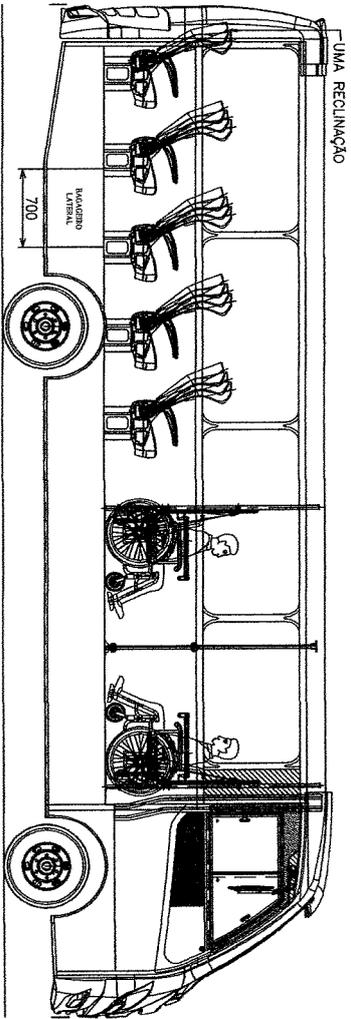
Principais Opcionais

Opcionais

ASR - Sistema antipatinção
Baterias de 2x12 V / 135 Ah (livre de manutenção)
Alternador de 150 A
Freio Top Brake
Freios a disco
Podest avançado
Preparação gateway Fleet Management System (FMS) versão 01.00
Roda reserva + Caixa de ferramentas
Tacógrafo Digital, Bobina de papel
Tanque de Arla 12 Litros
Transmissão automática Allison S2100 de 5 velocidades

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
----------------------------------	----------------------------

Fevereiro / 2020



Handwritten signature or initials.

MASCARELLO	
GRAN MICRO S2	ABNT 15320/SELETIVO
MBB LO 916 PODEST AVANÇADO	ROD III 895MM
24 + 01	00
02	02
05/01/22	00
9030	ORIGINAL
PBMicro S2 - 8823	00

EM VENDA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 113
----------------------------------	-----------------------------

MODELO Nº 01

ICAVEL VEICULOS LTDA, BR 277, KM 582,6, CASCAVEL – PR, 45-2101-6000,
JEFFERSON@ICAVEL.COM, CNPJ: 84.938.430.0002-20

PROPOSTA DE PREÇOS

CASCAVEL, 13 de janeiro de 2022.

Ao Pregoeiro
Pregão nº 020/2021
Lote nº 01
Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **UM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS RODOVIÁRIO, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 9-160 OD, ANO/MODELO 2021/2022, NOVO, ZERO KM, COM CARROCEIRA MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MICRO, COM AS CARACTERÍSTICAS CONFORME ANEXO 07.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 371.600,00 (TRESSENTOS E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

O prazo de fornecimento é de **(90) (NOVENTA)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) (SESSENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 MESES DE ENTRADA EM OPERAÇÃO, conforme características técnicas.

FABRICANTE: MAN LATIN AMERICA

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital, SERÁ REALIZADO PELA ICAVEL VEICULOS LTDA, EM GUARAPUAVA.

Declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo (60) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 18, do edital.

Atenciosamente,

84.938.430/0002-20

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20 I.E: 90177448-09

BR 277 - KM 582,6
CEP 85818-560

CASCAVEL

PARANÁ

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL – PR FONE: 45-2101-6000

REP LEGAL: JEFFERSON MIGUEL DA SILVA.

RG: 7.287.589.3 SESP PR

CPF: 040.694.029-00

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771

Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6

Filial - Rua Tucuruí, 351

Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195

Cep 85818-560

Cep 85031-350

Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR

Cascavel – PR

Guarapuava – PR

Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000

Fone: (45) 2101-6000

Fone: (42) 3629-7400

Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49

CNPJ 84.938.430/0002-20

CNPJ 84.938.430/0004-91

CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56

IE 90177448-09

IE 90554190-08

IE 90571632-80

PROCESO Nº
Prefeitura de Paulo Frontin
FOLHA Nº 114

Volksbus 9.160 OD Urban

MOTOR	
Modelo	Cummins ISF Euro 5
Nº de cilindros / Cilindrada (l)	4 / 3.8
Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	162 / (119) @ 2.600 rpm
Torque Líq. Máx. - Nm (kgf.m) @ rpm (*)	600 Nm @ 1.300 - 1.700 rpm
Sistema de Injeção	Common rail
Compressor de Ar	Wabco 160
Normas de emissões	Protoniv Fase P7 (Euro 5)

(*) Valores conforme ensaio SAE J1349

Nº DE MARCHAS	
Caixa de mudanças	ZF
Modelo	S5 420
Tipo / Acionamento	Mecânico / Cabos
Nº de marchas	5 a frente (sincronizadas), 1 a ré
1ª **	5,72 : 1
2ª	2,73 : 1
3ª	1,61 : 1
4ª	1,00 : 1
5ª	0,76 : 1
ré	5,24 : 1
Sistema de Tração	4 x 2

(**) Inibidor eletrônico de segunda marcha

EMBREAGEM	
Fabricante / Tipo	Valeo / Monodisco a seco, revestimento orgânico
Acionamento	Push type
Diâmetro do disco (mm)	330

EIXO DIANTEIRO	
Tipo	Viga "I" em aço forjado
Modelo	Sifco 7K

EIXO TRASEIRO MOTRIZ	
Tipo	Eixo rígido com caixa em aço estampado
Modelo	Meritor MS 15-124
Relação de Redução Rodado Traseiro	4,30:1 / 4,56:1
	Duplo

SUSPENSÃO	
Tipo	Moias semi-elípticas de ação progressiva, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora normal de série. Opç: Moias parabólicas
Diâmetro	Moias semi-elípticas de ação progressiva com moias auxiliares parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora normal de série

RODAS E PNEUS	
Tipo (Aros e rodas)	Aço (6" x 17,5")
Pneus	215/75R17,5

FREIOS	
Freio de Serviço	Air, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, ABS + EBD
Características	S-Came, duplo, independente, filtro coalescente
Freio de Estacionamento	Câmara de Moias acumuladoras
Freio Motor	Válvula Borboleta no tubo de escapamento

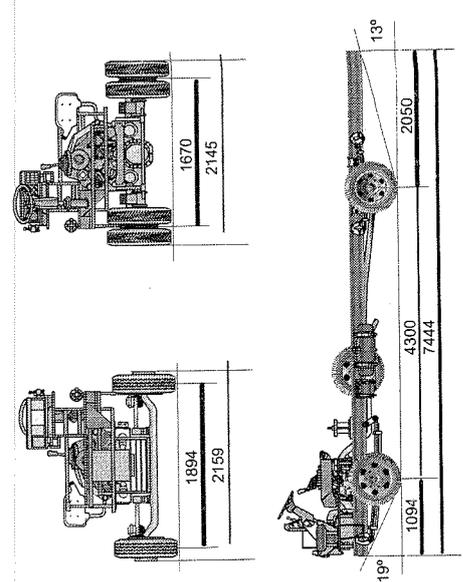
SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão Nominal	24V
Bateria	2x (12V - 100Ah)
Alternador	28V - 80A

VOLUMES DE ABASTECIMENTO	
Tanque combustível em plástico	150
Canter com Filtro	13
Caixa de mudanças	3,2
Eixo Traseiro	6,8
Direção	2,5
Sistema de Arrefecimento	21
Tanque de ARLA 32	23

DIMENSÕES (mm)	
Distância entre eixos (mm)	4300
Balanço dianteiro	1094
Balanço traseiro	2050
Comprimento total	7444
Largura máxima	2159

PESO (kg)	
Peso em ordem de marcha (Total)	2883
Eixo dianteiro	1768
Eixo traseiro	1115
Capacidade técnica por eixo	
Eixo dianteiro	3.200
Eixo traseiro	6200
Peso Bruto Total (PBT) - técnico	9400
Peso Bruto Total (PBT) - homologado	9400

DESEMPENHO (CÁLCULO TEÓRICO)	
Relação de redução do eixo traseiro	4,30:1
Velocidade máxima (km/h)	115
Capacidade de rampa em PBT (%)	43
Partida em rampa em PBT (%)	31



Paulo Frontin
FOLHA Nº 116

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: **1**

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2.02021**
 PROPONENTE: **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO - Tipo MICROÔNIBUS -**

BR 277 - KM 502,6
 CEP 85818-561

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (Um)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	VOLKSWAGEN, 9-160 OD COM CARROCERIA MASCARELLO
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2021/2022 (novo, zero km)	2021/2022 (novo, zero km)
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	CUMMINS
2.2. Potência (CV ou HP)	150 CV	162 CV
2.3. Combustível	Diesel	DIESEL
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	MECANICA
3.2. Nº de marchas à frente	5 (cinco) marchas	5 (CINCO) MARCHAS
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica	HIDRAULICA
5. PNEUS/RODA		
5.1 Pneu/Roda/medidas	Pneus da linha de montagem, especificar medidas	pneus da linha de montagem, 215/75R17,5
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	Sim, a linha de montagem, 215/75R17,5
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	Freio estacionamento pneumático com acionamento por manopla / freio de serviço pneumático a disco/ tambor assistido eletronicamente (ABS)	freio estacionamento pneumático com acionamento por manopla/ freio de serviço pneumático a tambor assistido eletronicamente (abs)
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico (Volts)	24 v	24V
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG)	8.000kg	9.200 KG
9. CARROCERIA - TIPO		
9.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Escolar	Rodoviária/Turismo	rodoviária/turismo
9.1.1 Tipo de adesivação	sim	sim

Prefeitura Mun, Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 177

9.2. Comprimento total (mm)	Indicar	9100MM
9.3. Largura total (mm)	Indicar	2200MM
9.4. Altura interna (mm)	Indicar	1900MM

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2.021**

LOTE Nº: **1**

PROponente: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO - Tipo MICROÔNIBUS - Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01(UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9.5. Capacidade de passageiros	28(24+2PPD+1Mot+1Aux)	28(24+2ppd+1mot+1aux)
9.6. Poltronas – tipo, reclinável ou não, revestimento	Indicar	reclinavel, revestimento em tecido
9.7. Cintos de segurança para todas as poltronas	Sim	sim
9.8. Largura da poltrona	Indicar	895MM
9.9. Assoalho com passadeira antiderrapante	Sim	SIM
9.10. Porta Pacotes	Sim	SIM
9.11. Luminárias centrais de teto	Sim	SIM
9.12. Bagageiros	Sim	SIM
9.13. Cortina em todo carro	Sim	SIM
9.14. Sistema de ar-condicionado	Sim	SIM
10. Portas		
10.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita	Indicar	1 PORTA URBANA
10.2. Saídas de emergência	Obrigatório	OBRIGATORIO
11. ASSESSÓRIOS		
11.1. Espelhos retrovisores	Sim	SIM
11.2. Buzina	Sim	SIM
11.3. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do Contran	exigido por lei e normas do contran
11.4. dhesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo	conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo
11.5. Sirene de Ré	Sim	SIM
11.6. Elevador para PPD	Sim com elevador para PPD	SIM, com elevador para PPD
12. GARANTIA		
	12 (doze) meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica	entrega tecnica

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 118

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430.0002-20

Carimbo e assinatura

Nome do responsável legal: JEFFERSON MIGUEL DA SILVA
Carteira de identidade - 7.287.589.3 nº e Órgão Emissor SSP-PR
CASCAVEL , 13 de JANEIRO de 2022.

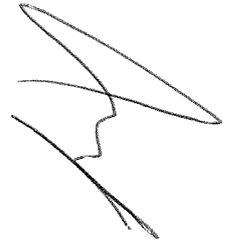
84.938.430/0002-20

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

BR 277 - KM 582,6
CEP 80818-000

CASCAVEL - PARANÁ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 119
----------------------------------	-----------------------------



ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
----------------------------------	-----------------------------

ENVU 608E

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 121
----------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

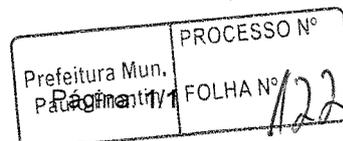
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

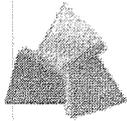
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1999
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICAVEL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Dispensada *) 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 582,6	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.818-560	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CASCABEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com	
TELEFONE (45) 2101-6000/ (45) 2101-6017		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **10:45:42** (data e hora de Brasília).





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90177448-09	84.938.430/0002-20	03/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ICAVEL VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	ICAVEL
Endereço do Estabelecimento	ROD BR-277, SN, KM 582,6 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85818-560 FONE: (45) 2101-6015
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 03/1999

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	867.272.659-68	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	07.288.895/0001-50	KYRIA PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CNPJ	14.794.918/0001-64	GRAL PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/02/2022.

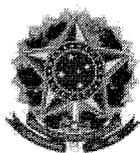
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90177448-09</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 11/01/2022 13:56:54</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>

Handwritten signature

Handwritten mark

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 123
	11/01/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

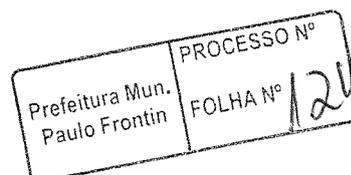
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:03 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **2255.5458.758E.CAFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025487367-65

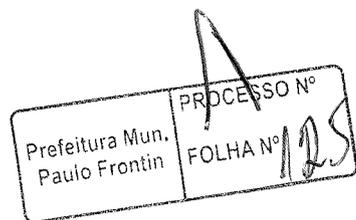
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0002-20**
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

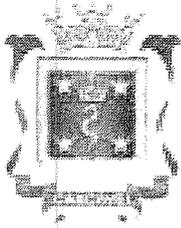
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4855/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	849278	
Nome/Razão:	ICAVEL VEICULOS LTDA	
CNPJ/CPF:	84.938.430/0002-20	
Endereço:	RODOVIA BR-277, S/N	
Complemento:	KM 582,6	
Bairro:	CASCVEL VELHO	CEP: 85.818-560
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	849278
Nome/Razão:	ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	84.938.430/0002-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

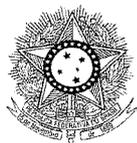
Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 11 de janeiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-MONQGGJWOQTXNP-2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
----------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.938.430/0002-20
Certidão n°: 29074036/2021
Expedição: 23/09/2021, às 14:35:41
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.938.430/0002-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

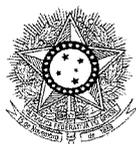
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 127
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.938.430/0002-20

Certidão n°: 29074036/2021

Expedição: 23/09/2021, às 14:35:41

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.938.430/0002-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 28
----------------------------------	----------------------------

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 84.938.430/0002-20**Razão Social:** CAVEL VEÍCULOS LTDA**Endereço:** BR BR 277 KM 5875 5875 BR / INDUSTRIAL / CASCAVEL / PR / 85803-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022**Certificação Número:** 2021122702553653795306

Informação obtida em 11/01/2022 13:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0002-20**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

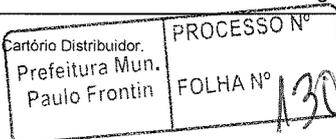
SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



0000000028697

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do



NATHANI
Página 1/1

MODELO Nº 05

Ref.: Edital de Pregão nº 020/2021

Objeto: UM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS RODOVIARIO, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 9-160 OD, ANO/MODELO 2021/2022, NOVO, ZERO KM, COM CARROCEIRA MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MICRO, COM AS CARACTERISTICAS CONFORME ANEXO 07.

O signatário da presente, o senhor *JEFFERSON MIGUEL DA SILVA*, representante legalmente constituído da proponente *ICAVEL VEICULOS LTDA* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CASCADEL, 13 de janeiro de 2022.

84.938.430/0002-20

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

BR 277 - KM 582,6
CEP 85818-000

CASCADEL

PARANÁ

ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20 I.E: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCADEL – PR FONE: 45 2101-6000

REP LEGAL: JEFFERSON MIGUEL DA SILVA.

RG: 7.287.589.3 SESP PR

CPF: 040.694.029-00

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56

IE 90177448-09

IE 90554190-08

IE 90571632-00

Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 131

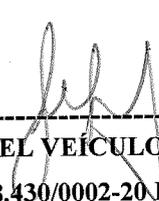
MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Edital de Pregão nº 020/2021.

O signatário da presente, o senhor **JEFFERSON MIGUEL DA SILVA**, representante legalmente constituído da proponente **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo (02)** operadores, pelo período de 08 horas, em data a ser designada pelo contratante.

CASCADEL, 13 de janeiro de 2022.



ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20 I.E: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCADEL – PR FONE: 45-2101-6000

REP LEGAL: JEFFERSON MIGUEL DA SILVA.

RG: 7.287.589.3 SESP PR

CPF: 040.694.029-00

84.938.430/0002-20

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

**BR 277 - KM 582,6
CEP 85818-560**

ICAVEL

PARANÁ

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56

IE 90177448-09

IE 90654190-08

IE 90571632-80

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº **32**

EMUE 60 PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.440.065/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASCARELLO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARACY TANAKA BIAZETTO	NÚMERO 16450	COMPLEMENTO : DISTRITO INDUSTRIAL;
---	------------------------	--

CEP 85.804-605	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVIAN@MASCARELLO.COM.BR	TELEFONE (45) 3219-6000/ (45) 2101-5019
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **18:12:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
----------------------------------	-----------------------------------



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90272930-58	05.440.065/0001-71	02/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**
 Título do Estabelecimento **MASCARELLO**
 Endereço do Estabelecimento **AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450, DIST IND LUIZ B CRESPI - SANTOS
 DUMONT - CEP 85804-605
 FONE: (45) 2101-5000 - FAX: (45) 2101-5000**
 Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 02/2003**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2930-1/02 - FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2920-4/01 - FABRICACAO DE CAMINHOES E ONIBUS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	524.568.629-53	IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO	ADMINISTRADOR
CPF	005.907.519-80	KELLY MASCARELLO MUFFATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.279.949-06	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	10.904.181/0001-34	MASCARELLO PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90272930-58

Emitido Eletronicamente via Internet
10/01/2022 8:40:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ: 05.440.065/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:43 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **F9EB.00AA.57E1.B9BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Liberação de CPEN com amparo na decisão proferida no MS 5073613-33.2021.4.04.7000/PR.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 025647487-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.440.065/0001-71**
Nome: **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**

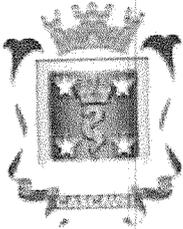
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 144762/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	731501 - MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		
CNPJ/CPF:	05.440.065/0001-71		
Endereço:	AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450		
Complemento:	: DISTRITO INDUSTRIAL;		
Bairro:	SANTOS DUMONT	CEP:	85.804-605
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	731501
Nome/Razão:	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ/CPF:	05.440.065/0001-71

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de outubro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-WDGQRUQFPTXRUN-6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 138
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.440.065/0001-71
 Certidão n°: 37189621/2021
 Expedição: 15/10/2021, às 13:14:06
 Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.440.065/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 139

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.440.065/0001-71
Razão Social: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Endereço: AV ARACY TANAKA BIAZETTO 16450 DIST INDUSTRIAL / SANTOS
DUMONT / CASCAVEL / PR / 85804-605

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2021 a 20/01/2022

Certificação Número: 2021122200523901811615

Informação obtida em 03/01/2022 18:08:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ: 05.440.065/0001-71

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





MASCARELLO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 20/2021

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, o senhor *Alessandro Silvano Furlan*, representante legalmente constituído da proponente *Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cascavel, 13 de janeiro de 2022

Alessandro Silvano Furlan
Cpf 020.986.059-60
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (41) 99881-0909
www.mascarello.com.br
comercial.alessandro@mascarello.com.br

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)
Fone (45) 3219-6000
CNPJ – 05.440.065/0001-71
Insc.Estadual: 902.72930-58

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1/2
----------------------------------	-----------------------------



MASCARELLO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 20/2021

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

O signatário da presente, o senhor **Alessandro Silvano Furlan**, representante legalmente constituído da proponente **Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo 01** (um) operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

Cascavel, 13 de janeiro de 2022

Alessandro Silvano Furlan
Cpf 020.986.059-60
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (41) 99881-0909
www.mascarello.com.br
comercial.alessandro@mascarello.com.br

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 143
----------------------------------	-----------------------------

Edital de Pregão Presencial Nº 20
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 13/01/2022, as 09:16:53, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 46 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 20 destinado a AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR..

8888 ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

9318 MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

CNPJ: 05.440.065/0001-71

ITEM 1 - ONIBUS COMPLETO CARROCERIA E CHASSIS INTEGRADOS COM MOTOR DIANTEIRO, COM TRACÇÃO 4 X 2, ANO MODELO 2021 MODELO 2022, EQUIPADO COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL COM 4 CILINDROS COM NO MINIMO 150 CVS, CAIXA DE CAMBIO COM NO MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA EQUIPADA COM MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES E BARRA ESTABILIZADORA, FREIOS A TAMBOR NAS 4 RODAS, FREIO MOTOR ADICIONAL, ABS ANTI TRAVAMENTO DE RODAS, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 150 LITROS, RODAS EM AÇO, PNEUS 215/75R17,5, SISTEMA ELÉTRICO 12 OU 24 VOLTS, TACÓGRAFO, ESTEPE E FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DETRAN, DIREÇÃO HIDRAULICA, EMBREAGEM A AR, EQUIPADO COM CARROCERIA, PARA 22 LUGARES MAIS 2 CADEIRANTES SENDO 16 POLTRONAS RECLINÁVEIS PADRÃO 2X2 06 POLTRONAS COM CINTOS DE 4 PONTAS, POLTRONA PARA MOTORISTA, JANELAS DESLIZANTES, CORTINAS, EQUIPADO COM ELEVADOR PARA CADEIRANTE, AR-CONDICIONADO DE NO MINIMO 65.000 BTUS, PAREDE DIVISÓRIA MOTORISTA SALÃO, BAGAGEIRO TRASEIRO, PORTAS PACOTES, RADIO FM COM ENTRADA USB, 01 MONITOR FIXO DE 15,6 POLEGADAS, ALARME, SENSOR E CAMERA DE RÉ, COR BRANCA, PBT DE NO MINIMO DE 8500 QUILOS, LARGURA MINIMA 2.200 MM, ALTURA INTERIOR APROXIMADAMENTE A 1.800MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9318	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	Sim	371.600,0000
8888	ICAVEL VEÍCULOS LTDA	Sim	371.600,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	0,0000	371.500,0000	
1	ICAVEL VEÍCULOS LTDA	0,0000	371.300,0000	
2	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	0,0000	371.200,0000	
2	ICAVEL VEÍCULOS LTDA	0,0000	371.000,0000	
3	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	Desistiu		371.200,0000
3	ICAVEL VEÍCULOS LTDA	0,0000	370.950,0000	

O licitante ICAVEL VEÍCULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ICAVEL VEÍCULOS LTDA pelo valor de R\$ 370.950,0000 (trezentos e setenta mil novecentos e cinquenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:19 horas do dia 13 de Janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 44

Edital de Pregão Presencial Nº 20
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WALINSON KELVIN MARCA

.....Membro

ROGÉRIO VIAL

.....Membro

ALECIO MAROLI

.....Membro

PATRICIA GRUSCZKOWSKI

.....Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALESSANDRO SILVANO FURLAN

.....Representante

JEFFERSON MIGUEL DA SILVA

.....Representante

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 20/2021 - PR**

Processo Administrativo: 243/2021
Processo de Licitação 213/2021
Data do Processo: 10/12/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 13 de Janeiro de 2022, às 09:16 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 46, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo licitatório nº 213/2021 Licitação nº 20/2021 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão:

Participante: 8888 - ICAVEL VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ONIBUS COMPLETO CARROCERIA E CHASSIS INTEGRADOS COM MOTOR DIANTEIRO, COM TRAÇÃO 4 X 2, ANO MODELO 2021 MODELO 2022, EQUIPADO COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL COM 4 CILINDROS COM NO MINIMO 150 CVs, CAIXA DE CAMBIO COM NO MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA EQUIPADA COM MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES E BARRA ESTABILIZADORA, FREIOS A TAMBOR NAS 4 RODAS, FREIO MOTOR ADICIONAL, ABS ANTI TRAVAMENTO DE RODAS, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 150 LITROS, RODAS EM AÇO, PNEUS 215/75R17,5, SISTEMA ELÉTRICO 12 OU 24 VOLTS, TACÓGRAFO, ESTEPE E FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DETRAN, DIREÇÃO HIDRAULICA, EMBREAGEM A AR, EQUIPADO COM CARROCERIA, PARA 22 LUGARES MAIS 2 CADEIRANTES SENDO 16 POLTRONAS RECLINÁVEIS PADRÃO 2X2 06 POLTRONAS COM CINTOS DE 4 PONTAS, POLTRONA PARA MOTORISTA, JANELAS DESLIZANTES, CORTINAS, EQUIPADO COM ELEVADOR PARA CADEIRANTE, AR-CONDICIONADO DE NO MINIMO 65.000 BTUS, PAREDE DIVISÓRIA MOTORISTA SALÃO, BAGAGEIRO TRASEIRO, PORTAS PACOTES, RADIO FM COM ENTRADA USB, 01 MONITOR FIXO DE 15,6 POLEGADAS, ALARME, SENSOR E CAMERA DE RÉ, COR BRANCA, PBT DE NO MINIMO DE 8500 QUILOS, LARGURA MINIMA 2.200 MM, ALTURA INTERIOR APROXIMADAMENTE A 1.800MM	U		1,00	VOLKSWAG	0,0000	370.950,00	370.950,00

Total do Participante -----> 370.950,00

Total Geral -----> 370.950,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1/6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 20/2021 - PR**

Processo Administrativo: 243/2021
Processo de Licitação 213/2021
Data do Processo: 10/12/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 13 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - - Pregoeiro(a)
WALINSON KELVIN MARCA - - Membro
ROGÉRIO VIAL - - Membro
ALECIO MAROLI - - Membro
PATRICIA GRUSZKOWSKI - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALESSANDRO SILVANO FURLAN - - Representante
JEFFERSON MIGUEL DA SILVA - - Representante

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° 147

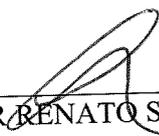
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após habilitação do Pregão nº 20/2021 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, no que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), 13 de janeiro de 2022 .


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

